

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: n9a2hbrz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de resolução nº 44/2021 Protocolo nº 2251/2021 Processo nº 281/2021</p> | |
| <p>Autor: Dep. Janaina Riva</p> | | |

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA
AMÉLIA DE OLIVEIRA CORRÊA DA COSTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Maria Amélia de Oliveira Corrêa da Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Paula Cândido - Minas Gerais, chegou em Mato Grosso em Janeiro de 1981. Tem duas filhas, Fernanda Oliveira Corrêa da Costa e Sílvia Renata de Oliveira Correa da Costa.

Maria Amélia é professora concursada do Estado de Mato Grosso e sempre atuou na área da educação, sendo Professora da Rede Estadual, Diretora eleita na primeira Gestão Democrática de Cuiabá, Coordenadora da Escola Dinâmica Ensino Fundamental II e Ensino Médio e Coordenadora do Ensino Fundamental II e médio do colégio Salesiano Santo Antônio –Patronato.

Dona de uma força, garra e determinação, é o pilar da família. Uma referência e inspiração de vida para aqueles que desejam contribuir de alguma forma para uma melhor sociedade. Palavras como humildade e carinho definem essa batalhadora que não mede esforços e não faz diferença entre as pessoas.

Maria Amélia é imensamente grata a esse Estado que acolheu a ela e sua família com tanta oportunidade e generosidade.



Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual